

**MUNICÍPIO DE ROSEIRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2023**

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos – Edital nº 02/2023, para provimento de cargos pertencentes à estrutura da Prefeitura Municipal de Roseira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Roseira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos – Edital nº 02/2023 do Município de Roseira, Estado de São Paulo, foram realizados pela empresa Jose Farouk R. Mokodsi EPP – PROMUN – Projetos para Municípios, em consonância com a Legislação vigente e com os termos do Edital de Abertura, observados os Princípios Administrativos e Constitucionais, conforme parecer final exarado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2023;

Fica **homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos – Edital nº 02/2023**, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, considerando-se sucessivamente aprovados e excedentes os candidatos designados na relação constante do respectivo Resultado Final, que passa a integrar o presente Termo.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos – Edital nº 02/2023 é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 12 de janeiro de 2024

Fernando Augusto de Siqueira

Prefeito Municipal